

05.

Participação Internacional



■ 5.1. União Europeia

Em 2007, o ICP-ANACOM colaborou estritamente com a Tutela na organização da Presidência Portuguesa, tendo assumido a chefia das delegações nacionais no grupo postal e de telecomunicações e assegurado o apoio ao Governo nas negociações no Conselho e no Parlamento Europeu. Todos os objectivos da Presidência foram atingidos ou superados, designadamente:

- **Serviços postais:** Adoptada posição comum sobre a Proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 97/67/CE no respeitante à plena realização do mercado interno dos serviços postais da Comunidade, já acordada com o Parlamento Europeu. Esta directiva contempla como principal proposta a abertura do mercado postal à concorrência no final de 2010, garantindo simultaneamente o fornecimento do serviço postal universal a todos os utilizadores, independentemente do local da UE em que se encontrem.
- **Serviços móveis por satélite (MSS - *mobile satellite services*):** Apresentado relatório de progresso com acordo sobre a generalidade do texto. A proposta tem como objectivo criar, a nível europeu, um procedimento comum de selecção dos operadores de sistemas móveis via satélite, bem como estabelecer disposições para a autorização coordenada pelos Estados-Membros dos operadores de MSS seleccionados a operar na faixa dos 2 GHz.
- **TV móvel:** Adoptadas Conclusões do Conselho no sentido de se apoiar uma abordagem coordenada na introdução da TV Móvel na Europa.
- **Directiva GSM:** Adoptada abordagem geral sobre a directiva, que visa permitir a utilização das frequências utilizadas por aquela tecnologia para outros serviços móveis.
- **Conferência Mundial de Radiocomunicações 2007 (WRC-07):** Aprovadas Conclusões do Conselho para a coordenação da posição comunitária na WRC-07 da União Internacional de Telecomunicações (UIT).
- **Revisão do quadro regulamentar:** Início, ao nível técnico, da análise das propostas e apresentação do relatório de impacto. A CE apresentou as suas propostas legislativas para a revisão do quadro regulamentar das comunicações electrónicas no Conselho de Ministros Transportes, Telecomunicações e Energia, de 29 de Novembro de 2007.

No âmbito das suas competências, o ICP-ANACOM participou activamente nas actividades de comitologia previstas no quadro comunitário, em particular nas seguintes instâncias mais direccionadas para a regulação dos mercados e do espectro radioeléctrico: Comité das Comunicações (COCOM), Comité do Espectro Radioeléctrico (RSC) e Grupo de Política do Espectro Radioeléctrico (RSPG), Comité da Directiva Postal.

No primeiro semestre, ainda sob presidência alemã, o ICP-ANACOM coadjuvou o Governo nas matérias que estiveram em análise no Conselho (a nível do Grupo de Telecomunicações) com destaque para o Regulamento relativo ao *roaming* internacional.

Comité das Comunicações

O COCOM foi criado pela Directiva-Quadro. O ICP-ANACOM esteve presente nas seis reuniões do COCOM realizadas em 2007, assegurando a representação nacional e participando de modo activo nos debates aí havidos. No âmbito do COCOM funcionam quatro subgrupos - o grupo de peritos em acesso de emergência (EGEA), o grupo de trabalho sobre autorizações, o grupo para os utilizadores com necessidades especiais (INCOM), o grupo dedicado à normalização e o grupo relativo à TV Digital (CBISS) - dedicados ao estudo e à preparação de documentos que são apresentados ao COCOM.

No decorrer do período em análise foram adoptadas a Decisão que altera a Decisão 2007/116/CE com vista à introdução de novos números reservados começados por "116" destinados a serviços harmonizados de valor social e a Decisão que altera a Decisão 2003/548/CE no que respeita à eliminação de tipos específicos de linhas alugadas do conjunto mínimo de linhas alugadas.

Foram igualmente abordadas questões como o número de emergência europeu "112", a Recomendação da CE sobre os direitos de utilização de frequências no contexto da *wireless access policy for electronic communications* (WAPECS), o processo de notificações ao abrigo do artigo 7.º da Directiva-Quadro, as listas de normas revistas, o espaço europeu de numeração telefónica (ETNS), as condições de utilização harmonizada de utilização de espectro para as comunicações móveis a bordo dos aviões e a avaliação da situação da banda larga na UE.

Comité do Espectro Radioeléctrico

O RSC, criado pela Decisão n.º 676/2002/CE, prosseguiu a sua actividade em 2007 com o desenvolvimento de vários projectos de decisão, nomeadamente o projecto de Decisão da CE sobre harmonização das condições técnicas requeridas por sistemas de comunicações móveis a bordo de aeronaves (MCA - *mobile communications on board aircrafts*), o projecto de revisão da Decisão que modifica a Decisão 2006/771/EC sobre SRD (*short range devices*) e um projecto de revisão da Decisão CE relativa à faixa 3,4-3,8 GHz para BWA.

Da actividade deste Comité em 2007 destaca-se ainda o seu envolvimento na aprovação dos seguintes projectos de decisão da CE:

- Decisão modificando o ponto 1 do artigo 4.º da Decisão da CE 2005/513/EC, sobre utilização harmonizada do espectro na faixa dos 5 GHz para a implementação de sistemas de acesso sem fios, incluindo redes locais via rádio (WAS/RLAN).
- Decisão sobre harmonização do espectro de radiofrequências para os equipamentos que utilizam a tecnologia de banda ultra-larga (UWB) na Comunidade.
- Decisão sobre utilização harmonizada do espectro de radiofrequências na faixa de frequências dos 2 GHz para a implementação de sistemas que fornecem serviços móveis via satélite (MSS).
- Decisão relativa à disponibilização harmonizada de informações sobre a utilização do espectro.
- Decisão da CE sobre harmonização das faixas de frequências dos 900 MHz e 1800 MHz para sistemas terrestres capazes de fornecer serviços pan-europeus de comunicações electrónicas na Comunidade em ligação com a revogação da Directiva 87/372/EEC, designada "Directiva GSM".

Em 2007, foi ainda adoptado um mandato de normalização para a Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT) sobre considerações técnicas com vista à harmonização de opções para utilização do dividendo digital (espectro libertado pela implementação da TDT e *switch-off* da televisão analógica).

Grupo de Política do Espectro Radioeléctrico

O RSPG, instituído pela Decisão n.º 2002/622/EC, adoptou, em 2007, duas Opiniões, uma sobre implicações na política do espectro decorrentes do dividendo digital e outra sobre a WRC-07.

Esta conferência mundial organizada pela UIT decorreu de 22 de Outubro a 16 de Novembro de 2007, e nela se procuraram soluções harmonizadas para facilitar o desenvolvimento futuro das comunicações sem fios em todo o mundo. Estiveram presentes mais de 2800 delegados de 164 Estados-Membros e 104 Observadores tendo o ICP-ANACOM integrado a delegação nacional. A agenda da WRC-07 incluiu cerca de 30 temas, abrangendo praticamente todos os serviços e aplicações de radiocomunicações terrestres e de satélite, sendo que os acordos alcançados nesta Conferência, actualmente vertidos nos actos finais provisórios da WRC-07, entram em vigor em 1 de Janeiro de 2009.

Actualmente este Comité prossegue a sua actividade estando a desenvolver várias Opiniões, sendo de referir nomeadamente a aproximação europeia ao uso colectivo do espectro (CUS), a utilização do espectro por alguns sectores públicos e suas implicações na UE, a modernização operacional e melhoria de coordenação no quadro da UE em matéria de gestão de espectro e finalmente uma outra Opinião para assistir os Estados-Membros na coordenação de frequências com os países não pertencentes à UE.

Comité da Directiva Postal

O Comité da Directiva Postal, instituído pela Directiva 97/67/CE, reuniu duas vezes em 2007, salientando-se a análise de questões relativas à normalização postal, tendo inclusive sido aprovado um novo mandato para o CEN (*European Committee for Standardisation*) relativamente aos serviços postais e equipamento, à recolha de dados estatísticos para efeitos da implementação da 3.ª Directiva Postal, à qualidade de serviço e ao financiamento do SU através de ajudas estatais.



Grupo de Reguladores Europeus

O ERG, criado pela Decisão da CE n.º 2002/627/CE, cumpriu, na generalidade, o previsto no programa de trabalho, com destaque para os seus contributos para a elaboração, pela CE, das propostas legislativas sobre a revisão do novo quadro regulamentar, incluindo a recomendação dos mercados relevantes, e os trabalhos desenvolvidos relativamente à harmonização regulatória no âmbito da aplicação do regulamento de *roaming* internacional.

Relativamente à revisão do quadro regulamentar, o ERG colaborou estreitamente com a CE na elaboração de propostas legislativas (como por exemplo através de Opiniões extensivas sobre separação funcional e sobre os mercados relevantes) e na construção de um novo modelo institucional. O ERG propôs o seu próprio desenvolvimento como garante da aplicação consistente do quadro regulamentar sobretudo em matéria de artigo 7.º e desenvolveu posições comuns sobre a regulação dos mercados de acesso local grossista e acesso em banda larga grossista.

O ERG assumiu um papel de liderança no acompanhamento da aplicação do regulamento do *roaming*, tendo publicado linhas de orientação sobre a sua interpretação e um relatório sobre o processo de recolha de dados decorrente da aplicação do mesmo.

Em 2007, foi ainda aprovada a Posição Comum sobre o VoIP, a Opinião sobre princípios regulatórios aplicados às redes de nova geração, os Princípios de implementação de boas práticas (PIB) sobre WACC⁴⁴, um relatório sobre interligação e outro sobre os sistemas de contabilidade regulatória utilizados pelos membros do ERG. foi actualizado o relatório sobre a concorrência no mercado de banda larga e foram ainda acompanhados os casos de abertura de fase II pela CE no âmbito do artigo 7.º da Directiva-Quadro da UE.

Em Dezembro de 2007 foram ainda aprovadas para consulta pública após trabalho intenso e amplo debate interno, as propostas de posição comum sobre simetria nas tarifas de terminação móveis no fixo e no móvel.

Ainda no final de 2007 foi também submetido a consulta pública um relatório relativo a melhores práticas sobre os regimes regulatórios no acesso desagregado grossista e no acesso de alto débito e foi alterada pela CE a sua Decisão

para a criação do ERG de forma a incluir na lista das autoridades reguladoras relevantes a Bulgária e a Roménia.

Salienta-se ainda no decorrer do ano passado a organização de um seminário sobre as NRA, denominado "*NGN Regulation and Investment*" e um encontro com o Grupo de Reguladores de Radiodifusão (EPRA) para analisar questões no âmbito da convergência.

O ICP-ANACOM participou de modo proactivo nas actividades do ERG estando representado na quase totalidade dos seus grupos de trabalho, reconhecendo a importância que as mesmas assumem no desenvolvimento do quadro regulamentar e na determinação das melhores práticas de regulação a nível da UE.

44 Weighted average cost of capital.

■ 5.2. Grupo de Reguladores Independentes (IRG)

O IRG agrupa as ARN do sector das comunicações electrónicas dos 27 Estados-Membros da UE, dos países do Espaço Económico Europeu (Suíça, Islândia, Noruega e Liechtenstein) e dos países candidatos à adesão à UE (Turquia, Croácia) e a Macedónia, como membro observador.

Em 2007, o ICP-ANACOM esteve presente em todas as reuniões plenárias do IRG e nas reuniões preparatórias que as antecedem, participando num grupo operacional intermédio de representantes de cada ARN, denominado Rede de Contactos (*Contact Network*).

Na sequência da discussão iniciada em 2006 sobre o reforço do papel do IRG e as formas de o tornar mais eficiente, foi criado, conforme decisão da Plenária de Dezembro de 2006, o Secretariado permanente do Presidente e foi, na Plenária de Roma, em Dezembro, formalizada a constituição do Grupo como entidade jurídica, implementada sob a lei belga. O IRG passa assim a ter uma constituição formal, com orçamento próprio e com sede em Bruxelas.

O ICP-ANACOM contribuiu activamente para a recolha e distribuição de informações entre as diversas ARN, tendo, em 2007, lançado por sua iniciativa doze questionários e respondido a outros oitenta e três, da responsabilidade de outras ARN.

Durante 2007, o ICP-ANACOM privilegiou a presença e participação nos grupos de trabalho (GT) de Redes Fixas, PMS, Mercado Móvel, Utilizadores Finais, Custeio Regulatório e IRGIS (sistema de informação do IRG), dos quais presidiu a dois (GT dos Utilizadores Finais e IRGIS) e nas equipas de projecto de Obrigações (Remédios), *Roaming* Internacional, IP-IC/NGN (*Next Generation Networks*), VoIP, Terminação Fixas e Móveis (FTR/MTR) e Revisão do Quadro Regulamentar.

Refira-se que o trabalho do ERG é desenvolvido em estreita colaboração com o IRG com os projectos a serem desenvolvidos pelos grupos de trabalho deste organismo.

Assim, e na sequência das actividades dos diferentes grupos de trabalho, visando assegurar o cumprimento do programa de trabalho definido para 2007, foram aprovados em Plenário e disponibilizados ao público em geral os documentos já referidos no ponto sobre o ERG (outros houve que, dado o seu conteúdo mais reservado, não foram publicados).

Saliente-se ainda a publicação pelo IRG do *benchmark* sobre os preços de terminação móvel a nível europeu.